

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Dos Srs. LUIZ COUTO, Geraldo Resende e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema “Desafios e Oportunidades para o Trabalhador Idoso” no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão para discutir o tema “Desafios e Oportunidades para o Trabalhador Idoso”, com o objetivo de aprofundar o debate sobre as barreiras e potencialidades na inserção e permanência de pessoas idosas no mercado de trabalho.

Para esta audiência solicito que sejam convidados os seguintes palestrantes:

- 1) Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 2) Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- 3) Raphael Castelo Branco– Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI);
- 4) Sônia Maria Fleury – Pesquisadora e especialista em políticas públicas e inclusão social;
- 5) Cida Bento – Psicóloga, doutora em Psicologia Social e coordenadora do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT);



- 6) Representante da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

A realidade brasileira revela que o trabalhador idoso enfrenta obstáculos como **preconceito etário (etarismo)**, **falta de capacitação continuada**, **ausência de políticas públicas efetivas de inclusão produtiva e condições de trabalho inadequadas** para essa faixa etária. Ao mesmo tempo, existem setores econômicos que valorizam a experiência e a maturidade profissional, abrindo oportunidades que precisam ser ampliadas e incentivadas.

Em 2022, o Brasil contava com cerca de **32,1 milhões de pessoas com 60 anos ou mais**, equivalentes a **15,6% da população**, demonstrando um aumento de **56% em relação a 2010**. Para a faixa de 65 anos ou mais, o percentual passou de **7,4% em 2010 para 10,9% em 2022**, atingindo a maior proporção demográfica registrada desde 1940.

Projeções indicam que, em **45 anos**, a população com mais de 60 anos deverá atingir **37,8% do total**, chegando a **75,3 milhões de pessoas**. Ainda, a **Razão de Dependência Idosa (RDI)** — número de idosos para cada 100 pessoas em idade produtiva — tende a subir de cerca de **14 em 2020**, para **cerca de 20 em 2030**, chegando a **35 em 2050 e 42 em 2060**.

Entre 2012 e 2024, o número de trabalhadores com 60 anos ou mais cresceu **68,9%**, chegando a aproximadamente **8,6 milhões de ocupados**.

No 2º trimestre de 2024, **39,5% da população fora da força de trabalho** eram pessoas com 60 anos ou mais, sendo que **45,6% desse grupo não tinha concluído o ensino fundamental**.

A informalidade entre idosos está em **53–54%**, bem acima da média nacional, que é cerca de 38–39% — e ainda maior entre os menos escolarizados.



No mercado formal, trabalhadores 60+ representam cerca de **3 milhões de contratos CLT**, o que equivale a **6% do total da formalização**.

A elevada informalidade e baixa escolaridade evidenciam a **limitação de acesso a ocupações formais** e estáveis, bem como a **barreiras estruturais no processo de inserção produtiva**.

Além disso, o **preconceito etário** (etarismo) e ausência de qualificação continuada comprometem a autonomia econômica e a dignidade do trabalhador idoso, limitando sua permanência no mercado.

A “geração prateada” não representa mais um grupo dependente, mas sim um segmento com **força de trabalho crescente**, que pode contribuir economicamente e socialmente ao país.

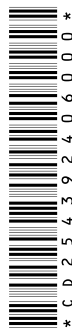
Criar ambientes laborais inclusivos e promover capacitação adequada pode gerar um **ciclo virtuoso**: favorece a autonomia individual dos idosos e, coletivamente, enriquece a economia com experiência consolidada.

Diante do envelhecimento populacional acelerado, do crescimento da participação dos idosos no mercado de trabalho, da alta informalidade, e dos desafios estruturais de qualificação e preconceito, é imprescindível que a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realize uma audiência pública com o tema "Desafios e Oportunidades para o Trabalhador Idoso". Isso permitirá: Identificar e debater soluções que promovam inclusão produtiva digna e capacitação adaptada; Garantir o cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa; E articular políticas públicas que estimulem o trabalho formal com valorização da experiência e autonomia dos idosos.

Por estas razões solicito a o apoio dos nobres pares para aprovar este requerimento de audiência publico.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2025.

Deputado LUIZ COUTO



Deputado GERALDO RESENDE

Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER

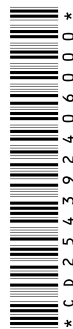
Deputada MARIA DO ROSARIO

Apresentação: 12/08/2025 10:36:59.720 - CIDOSC

REQ n.48/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254392406000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Couto e outros





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)
- 3 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)

